



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 74/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 10 / 03 / 25

PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- A instalação de bebedouros públicos nas principais praças da cidade, conforme foto anexa.

JUSTIFICATIVA

A instalação de bebedouros públicos nas principais praças da cidade é uma medida essencial para promover o bem-estar da população e dos animais. O acesso à água potável é um direito fundamental e sua disponibilização em espaços públicos contribui para a hidratação adequada de adultos, crianças e até mesmo dos pets. Além disso, a presença desses equipamentos incentiva o uso dos espaços de lazer, tornando as praças mais atrativas e confortáveis para todos.

Para garantir a acessibilidade, os bebedouros devem contar com três compartimentos distintos, adaptados para atender às diferentes necessidades dos usuários. O primeiro, posicionado a uma altura adequada, será destinado aos adultos; o segundo, em uma altura reduzida, atenderá às crianças; e o terceiro, localizado na parte inferior, permitirá que os animais de estimação também tenham acesso à água. Esse modelo inclusivo garante que todos os frequentadores possam usufruir da estrutura de forma segura e eficiente.

Além dos benefícios diretos à população, a iniciativa reforça o compromisso da cidade com a sustentabilidade e a saúde pública. A oferta gratuita de água potável reduz o consumo de garrafas plásticas descartáveis, contribuindo para a preservação ambiental. Ademais, a hidratação adequada previne problemas de saúde, como desidratação e insolação, especialmente em períodos de calor intenso. Dessa forma, a instalação dos bebedouros representa um avanço significativo na qualidade de vida urbana, promovendo acessibilidade, conforto e consciência ambiental.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

Ana Carla da Silva Cardoso Maia.
Vereadora



